



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



Ilmº. Srº.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal

Ivorá-RS

Processo Administrativo nº 277/2019

JORDANO PASE MORO, Secretário Municipal de Saúde, vem solicitar dispensa de licitação para os serviços de coleta de lixo hospitalar nos meses de maio e junho de 2019.

07- Secretaria Municipal de Saúde

326- Outros Serviços de terceiros-PJ

1513- Serviços de Coleta, transportes e destino final de lixo hospitalar.

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL.

CNPJ 01568077/0007-10

SANTA MARIA-RS

JUSTIFICATIVA: O contrato com a empresa que coletava o lixo hospitalar encerrou-se em 05 de maio/2019, foi realizado dois pregões para contratar uma empresa e não houve participantes, foi necessário por conta de ser um serviço essencial continuar a coleta com a mesma empresa, visto que não poderíamos deixar acumular o lixo hospitalar. Até que a empresa vencedora da terceira licitação inicie a coleta, a partir de agosto de 2019.

Ivorá, 10 de julho de 2019..


JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal